



PREGAO Comissao Setorial de Licitação <pregao.csl@saude.rr.gov.br>

IMPUGNAÇÃO EDITAL 900132024

1 mensagem

Francielly Faria <vendas.mastercom@gmail.com>
Para: pregao.csl@saude.rr.gov.br

10 de março de 2025 às 20:53

Prezados

A empresa Mastercom comércio eletrônico Ltda, CNPJ 48.959.160/0001-99, vem tempestivamente, através de seu representante legal, Francielly Fátima Faria, apresentar impugnação ao edital 900132024.

Dos fatos:

O edital supracitado informa no termo de referência que:

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, INCLUINDO CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, CONFORMIDADE LEGAL E PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:**3.4.1. Sustentabilidade:** É exigido que os materiais selecionados para as camas beliche, televisões e roupas de cama atendam a critérios estritos de

sustentabilidade. Deve-se dar prioridade a opções fabricadas com materiais sustentáveis, provenientes de fontes certificadas, com comprovado menor impacto

ambiental ao longo de seu ciclo de vida e que sejam passíveis de reciclagem ou reutilização.

3.4.2. Conformidade Legal: É imprescindível que os fornecedores e os produtos estejam em total conformidade com a legislação vigente. Isso inclui a

observância de normas técnicas, regulamentações de segurança, proteção ao consumidor e direitos trabalhistas. Os produtos devem cumprir rigorosamente todas as

exigências estabelecidas pelas autoridades competentes em relação à segurança, durabilidade e qualidade.

O próprio edital reconhece a importância dos critérios de sustentabilidade para os itens licitados, e exige determinadas características para a contratação, porém, não menciona a apresentação de documento comprobatório de que os fabricantes atendam essas exigências, ficando a critério de interpretação o atendimento a exigência de um item tão importante.

Para evitar complicações e a distorção dos termos do edital, sugerimos que para atender tal exigência seja incluído a apresentação de CTF/app do IBAMA do fabricante do produto, que é a certificação Obrigatória emitida por órgão competente firmando o compromisso e atendimento às exigências, garantindo que os produtos passem pela cadeia de produção correta e sustentável, além da fiscalização e descarte correto dos resíduos.

Caso as exigências mencionadas no edital, visam a apresentação obrigatória do certificado, sugerimos que este seja incluído como pedido de esclarecimento.

Diante do exposto, aguardamos deferimento.

Atenciosamente

Francielly Fatima Faria
MASTERCOM
CNPJ: 48.959.160/0001-99
FONE: 62 981146115

